



**PARA ALÉM DA APARÊNCIA:** O desafio de deciframento da categoria violência no exercício profissional do Assistente Social

**RENATA NUNES**

**RESUMO:** O presente artigo objetiva apontar considerações sobre a categoria violência buscando apreendê-la para além da aparência com que se manifesta na realidade. Considera-se que a violência está imbricada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência em dada sociabilidade. O contexto contemporâneo desafia-nos no enfrentamento das mais variadas manifestações da violência (da mais particular, a mais universal). O Serviço Social, enquanto especialização do trabalho, ao depara-se com as expressões da “questão social”, entre elas, as diferentes manifestações da violência, não pode prescindir do descortinamento de sua forma fenomênica. Assim, faz-se necessário ultrapassar a aparência da realidade para assim construir mediações e (re)posicionar a ação profissional na construção de alternativas que possam contribuir para o enfrentamento das mais diversas manifestações da violência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência; Questão Social; Serviço Social.

## **1. INTRODUÇÃO:**

A aproximação com essa categoria, do ponto de vista de uma perspectiva crítica, requer um esforço na superação de concepções que se limitam a tomar as expressões desse fenômeno social como fatos isolados, desconexos do complexo social e descolados de determinado contexto histórico (sempre dinâmico e contraditório). Um dos desafios colocados ao exercício profissional do assistente social consiste em apreender os nexos determinantes que envolvem diferentes expressões da “questão social”, entre elas, as diversas manifestações da violência. Assim, ao deparar-se com expressões da violência no exercício da profissão, exige-se do assistente social atividade prática-teórica que busque ultrapassar concepções que tomam as diferentes manifestações da violência de forma naturalizada e/ou autonomizadas de fatores políticos, sociais, econômicos, culturais, presentes em determinada sociabilidade.

## **2. APROXIMAÇÃO COM A CATEGORIA VIOLÊNCIA**

Como um dos temas mais relevantes da atualidade, a violência manifesta-se sob diferentes formas e dimensões, desafiando estudiosos e profissionais no seu deciframento. Como uma questão complexa, e vista sob diferenciadas perspectivas teóricas, a violência



expressa o modo pelo qual os homens produzem e reproduzem as condições sociais de existência. Expressando-se tanto nas relações de classe e como também em relações interpessoais, a violência incide sobre o campo singular e coletivo dos sujeitos sociais.

Marilena Chauí (1998), no texto *Ética e Violência*, nos oferece também elementos fundamentais para estudo aqui proposto. A autora (1998, p. 3), apresenta etimologicamente, o termo violência que vem do latim *vis*, *força*, e significa:

“1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos. Na medida em que a ética é inseparável da figura do sujeito racional, voluntário, livre e responsável, tratá-lo como se fosse desprovido de razão, vontade, liberdade e responsabilidade é tratá-lo não como humano e sim como coisa [...].

O conceito apresentado por Chauí (1998) traz a referência do “ser ético”, entendido como um ser sensível, dotado de linguagem, de racionalidade, de liberdade e de responsabilidade, sendo capaz de expressar vontade, de realizar escolhas, de criar. Essa referência do “ser ético”, que nos remete à humanidade, torna-se fundamental na análise aqui proposta, na medida em que nos ajuda elucidar a dimensão em que o ser humano, pode ser afetado em sua essência pela violência.

Na busca de pensar a violência que afeta o homem, enquanto ser ético, ser social, recorreremos ainda a outro autor que nos auxilia no presente debate. Vazquez (1977), ao falar sobre a violência na práxis social, aponta que a ação violenta é a ação física que exerce sobre indivíduos concretos, dotados de consciência e de corpo. Tal ação se exerce diretamente sobre o corpo, que é o objeto primeiro e direto da violência, contudo, não interessa apenas a alteração ou destruição do corpo como tal, mas o corpo de um ser consciente, afetado em sua consciência pelo ato violento. Outro elemento importante apresentado por Chauí (1998) refere-se a violação desse ser, ou seja, a tentativa de conversão dos sujeitos éticos em coisas, em meros corpos, ou objetos. Tais violações são por vezes materializadas através da tortura, da coação, da intimidação, do constrangimento, da brutalidade, da crueldade, entre outras formas. Nessas relações onde a violência opera, o ser humano deixa de ser visto como sujeito, portador de razão, de liberdade e de responsabilidade, passando a ser reificado.



A partir de tais considerações podemos constatar que diversas expressões da violência fazem parte do complexo social, sendo (re) configuradas em dadas condições, portanto, devendo ser compreendida a partir de seu caráter sócio-histórico. Para Domenach (1981apud Mynaio, 2003) a violência em seu aspecto ontológico, não pode ser dissociada da condição humana, não podendo ser dissociada da sociedade que a produz em sua especificidade interna e em sua particularidade histórica. Ademais, pensar na violência, enquanto ação que tem como objeto o homem na condição de ser social e consciente nos remete a necessidade fazer alusão ao que se define por ser social. Nesse sentido, Marx (1985, p.10) aponta que o indivíduo é um ser social, na medida em que a vida individual e a vida genérica do homem, não são distintas. Assim, o autor sinaliza:

O homem - por mais que seja indivíduo particular, é justamente a sua particularidade que faz dele um indivíduo e um ser social e individual efetivo – é na mesma medida, a totalidade, a totalidade ideal, o modo de existência do subjetivo da sociedade pensada e sentida para si, do mesmo modo que também na efetividade ele existe tanto como intuição e gozo efetivo do modo de existência social, quanto como uma totalidade de exteriorização de vida humana.

Dessa forma, Marx apresenta nos Manuscritos econômicos-filosóficos (1844), a unidade entre o indivíduo particular e sua existência social, apontando que a exteriorização da sua vida (do homem) é uma exteriorização e confirmação da vida social. O que nos dá a ideia de movimento permanente entre o ser individual e o ser social. A escolha por trazer a referência da unidade entre o indivíduo particular e o ser social faz-se oportuna, na medida em que corrobora com a ideia de que, por mais particular que seja o ato violento ele não pode ser dissociado das circunstâncias sociais e históricas, uma vez que não há hiato entre o indivíduo particular e sua existência social. Compartilha desse ponto de vista Silva (2008, p. 6), que ao tomar a violência enquanto categoria de análise assinala:

A violência, em suas diversas manifestações contemporâneas mais imediatamente visíveis (física, psicológica, simbólica, estrutural – ou a associação entre elas) possui uma existência real que impacta na vida de seres sociais sob dada historicidade. Sua objetivação não é uma abstração e supõe, necessariamente, para que seja violência, uma realização prática – mais ou menos visível, reconhecida ou não socialmente – capaz de violar, oprimir, constringer, ferir e impor interesses vontades que se sustentam em desejos de indivíduos sociais, situados em dada existência que impõe parâmetros por onde tais subjetividades se formam e se desenvolvem.

Considera o referido autor que por mais pontual que possa parecer o ato violento, ele será ideado, viabilizado e explicado sob dadas condições sócio-históricas. O que nos leva a concluir que as manifestações da violência não podem ficar restritas apenas à esfera individual-subjetiva (embora a esfera individual-subjetiva não deva ser desconsiderada), uma vez que o ser social é ao mesmo tempo subjetividade-objetividade, indivíduo-classe. Silva (2008) ainda indica que a categoria violência pode ser tratada como um acontecimento



excepcional (material) que revela dimensões desconhecidas da vida social, produzindo impactos econômicos, políticos e socioculturais. Ademais, conta com seres reais que a operacionalizam com uso da força (não necessariamente física), com dada intensidade, com finalidades, intenções e interesses distintos.

Diante do exposto, prosseguimos o processo de aproximação da categoria violência abordando inicialmente seu caráter estrutural. Tal esforço se faz necessário, na medida em que tal dimensão da violência assume relevância e interfere direta e indiretamente em outras formas de manifestação desse fenômeno. Vale ressaltar, que não pretende-se explicar as causas das mais variadas expressões da violência presente no nosso cotidiano, a partir de sua dimensão estrutural, tendo em vista que como é uma categoria complexa e mediadas por múltiplas determinações. Nossa intenção consiste, sobretudo em tentar apreendê-la no contexto do atual modelo de sociabilidade, marcado pelo processo de exploração e desigualdade social.

A ilustre obra de Marx, O Capital, recupera a ideia, da coisificação do ser humano enquanto parte integrante do processo de produção capitalista. Nesse sentido, Marx embora não trate diretamente da violência, ele nos aponta através da desmistificação do processo de produção, o quanto o homem, enquanto ser social e consciente passa a ser objeto de violência, na medida em que o processo de acumulação o retira parte de sua humanidade. Para Marx, o modelo de sociabilidade inerente a este modo de produção, tem como cerne estruturante a propriedade privada, a divisão social do trabalho e as classes sociais, fatores estes que concebem a complexa contradição entre capital e trabalho. Nesta perspectiva, a partir do desvelamento do processo de produção capitalista, Marx destaca que a superação da propriedade privada representaria a emancipação total de todos os sentidos e qualidades humanas. Quando a divisão social do trabalho, Marx (1985 p. 412) considera que:

Não só trabalho é dividido de suas diferentes frações distribuídas entre os indivíduos, mas o próprio indivíduo é mutilado e transformado no aparelho automático de trabalho parcial, tornando-se assim, realidade a fábula de Menennis Agrippa que representa um ser humano como simples fragmento de seu próprio corpo.

De tal modo, o trabalho (transfigurado pelo modelo de produção e reprodução do capital) realiza a própria negação homem, ao invés de ser atividade criadora, realiza-se como negação da vida. Diante disso, no trabalho alienado, ao invés do homem se reconhecer enquanto sujeito, se desconhece (BARROCO, 2008). Neste processo de alienação não são reconhecidas as capacidades humanas essenciais, uma vez que a



atividade humana é alienada, e sendo alienada, seu caráter social e consciente é negado. Konder (1984, p. 30) destaca:

Por isso em lugar de se realizar em seu trabalho o ser humano se aliena nele; em lugar de reconhecer-se em suas próprias criações, o ser humano se sente ameaçado por elas; em lugar de liberta-se, acaba enrolado em novas opressões.

Sendo assim, o exercício de pensar na violência em seu nível estrutural requer considerar que o atual modelo de produção e reprodução afeta de forma aguda o homem enquanto ser social e consciente. O que nos permite sublinhar que a violência está engendradora na essência desse modelo de produção e ataca o homem, na sua condição de ser ético, de ser social.

Para Silva (2005) a violência estrutural não está circunscrita em um ato isolado ou acidental, mas é constituinte da lógica reprodutiva do capital, hoje endossada e realimentada pela profunda reestruturação produtiva, particularmente os países ditos “emergentes”, na década de 90 do século XX. Segundo o autor, a violência estrutural compõe o modelo de sociabilidade vigente e se reproduz junto com ele. Com reordenação da dinâmica do processo de acumulação, a violência estrutural é aprofundada, e sua superação requer alterações que coloquem em xeque o atual modelo de sociabilidade. Em diferentes dimensões em que a violência possa ser pensada, seja na singularidade da vida dos sujeitos, seja a estrutura de poder entre os países, ela afeta o ser social e consciente de forma dramática, interferindo estrutural e ideologicamente em seu modo de vida.

## **2.1 DECIFRAMENTO DAS DIFERENTES EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA: desafio de romper com aparente no cotidiano exercício profissional**

Inicialmente é fundamental situar o Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais, o que remete a necessidade de compreensão do significado social da profissão, que só pode ser entendida a partir de sua inserção neste modelo de sociedade. A compreensão da profissão a partir de sua inserção na sociedade capitalista pressupõe considerar o modo como são produzidas e reproduzidas as relações sociais neste modelo de sociabilidade. Nesse sentido, a reprodução das relações sociais reúne a reprodução da vida material, o modo de produção, a reprodução espiritual da sociedade e as formas de consciência social. Com isso, constata-se que reprodução das relações sociais é reprodução do modo de vida, do cotidiano, de valores, de práticas culturais e políticas, além do modo como as ideias se produzem nessa sociedade (YAZBEK, 1999).



Como salienta Iamamoto (2003), o Serviço Social não atua apenas sobre a realidade, mas, sobretudo na realidade. O que significa que as análises da realidade são partes constitutivas da configuração do trabalho do assistente social, o que torna absolutamente necessário a compreensão do movimento de produção e reprodução das relações sociais.

A “questão social” entendida como base de fundação sócio-histórica do Serviço Social, assume um caráter também contraditório, o que permite reconhecer as dimensões contraditórias das demandas postas à profissão, uma vez a “questão social” é afetada por forças decorrentes tanto o movimento do capital, quanto os direitos, valores e princípios que fazem parte do ideário dos trabalhadores (Iamamoto, 2008). Para Iamamoto (2003) a “questão social” é apreendida como conjunto das expressões das desigualdades na sociedade capitalista madura. Desse modo, deve-se decifrar a gênese das desigualdades uma vez que são indissociáveis da concentração de renda, da propriedade e do poder que estão no verso da violência, da pauperização e das formas de discriminação e exclusão.

É no contexto de produção e reprodução das relações sociais que são determinadas as condições em que se realiza as ações profissionais. Ademais, o assistente social apesar de ser qualificado como profissional liberal, perde tal característica a partir de sua vinculação de assalariamento, dada a relação de compra e venda de sua força de trabalho, e de sua vinculação com as políticas sociais, meio pelo qual oferece respostas a diferentes expressões da “questão social”.

Cotidianamente os assistentes sociais são desafiados a intervir em questões complexas e contraditórias. Tais questões que se apresentem no campo da imediatez, são mediadas por determinações que exigem do profissional o seu deciframento. Dentre tais questões, múltiplas expressões da violência (manifestadas de diferentes formas e níveis de complexidade), se apresentam aos assistentes sociais, em seus diversos espaços sócio-ocupacionais. O Código de Ética do Assistente Social (CFESS, 1993) enquanto referência normativa para o exercício profissional, instrumento que oferece respaldo às decisões e atitudes profissionais (PAIVA e SALES, 2007), elege como um de seus princípios fundamentais a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”. Este princípio articulado aos demais, indica que os assistentes sociais devem se posicionar contra todo o tipo de abuso de autoridade, torturas, violência doméstica, grupos de extermínio, o que demonstra a vinculação histórica da profissão com à luta em favor dos direitos humanos (PAIVA e SALES, 2007).





Nesta medida, temos que um dos principais instrumentos normativos da profissão atenta para a necessidade do posicionamento profissional diante de diferentes manifestações da violência. Longe de se limitar ao campo do discurso, os princípios éticos que norteiam o exercício da profissão exigem dos assistentes sociais não apenas posicionamento contrário as formas de violação dos direitos humanos, mas, sobretudo requer um esforço desse profissional no deciframento de tais manifestações, o que é absolutamente necessário para construção de ação prático-crítica que combatam a violência.

No cotidiano do exercício profissional o assistente social é desafiado a dar respostas qualificadas à diferentes expressões da violência, expressões estas muitas vezes legitimadas como demandas de seu trabalho especializado, (seja pelas instituições, pela população e por outros profissionais). Os sujeitos, usuários dos serviços prestados pelo assistente social, se colocam muitas vezes frente ao profissional em estado de sofrimento, aparente passividade ou revolta, desacreditado ou esperançoso de possíveis soluções para situações singulares que vivenciam (FÁVERO, 2004). Assim, tanto as refrações da violência estrutural (materializadas no desemprego, ou no trabalho precarizado, na ausência de políticas públicas redistributivas e universalizantes), quanto as expressões da violência interpessoal (como a violência doméstica, contra criança e adolescente, mulher, idoso, entre outros) aparecem cotidianamente ao assistente social, imbricando-se, se materializando em experiências concretas de violação.

De tal modo, diversas expressões da violência, sejam elas de caráter universal e/ou singular se particularizam e se apresentam ao cotidiano profissional, requerendo respostas. Tais respostas só podem ser construídas a partir de um rol de conhecimentos e posicionamentos que são constitutivos da competência profissional, sendo composta das dimensões éticas, técnicas e políticas. Ademais, como anteriormente apontado, o objeto de trabalho do assistente social (questão social), assim como o espaço em que o seu processo de trabalho se realiza (políticas sociais) são mediados por contradições que interferem decisivamente no resultado de seu trabalho, uma vez que tal processo é constituinte e constituído pela realidade social.

O deciframento da realidade é absolutamente necessário na medida em que tal movimento possibilita ultrapassar o campo da imediaticidade na busca pela compreensão



de mediações determinantes na constituição dos fenômenos<sup>1</sup> sociais. Como assinalam Paiva e Sales (2007, p.188) “As respostas profissionais devem ser construídas na imediatividade dessas demandas, não podendo, contudo se resumir ao enfrentamento de fatos isolados, estanques e absolutizados”. Assim, pensar as diversas expressões da violência enquanto objeto de intervenção profissional requer a (re) construção desse objeto, para assim, direcionar a ação profissional. Nessa perspectiva, as teorias e os conceitos devem ser visitados e revisitados, uma vez que nos auxiliam a transcender à singularidade.

Para Pontes (2000 p. 46) a rede de mediações que dá concretude à compreensão dos fatos/problemas muitas vezes parece desconexa e indeterminada. O objeto da intervenção profissional visto exclusivamente do âmbito da singularidade não permite ultrapassar as demandas institucionais. Assim, pontua que para o processo de ultrapassagem da factualidade é necessário compreendê-la a partir dela (factualidade) para visões amplas e complexas do real. Por tanto, a ação profissional prescinde da apreensão do real e da interpretação do que é apreendido. Silva (2008) nos lembra que a violência assume expressões particulares que imbricam-se no exercício profissional e exigem um posicionamento teórico, político e prático, o que requer do profissional clareza teórica analítica e solidez interventiva. As manifestações da violência que se apresentam enquanto demanda imediata a intervenção profissional, também assumem um caráter contraditório sendo necessário realizar a totalização da leitura da realidade de modo a evitar o aprisionamento em explicações que consideram esse fenômeno social como fatos independentes e isolados.

A investigação e a pesquisa são exigências fundamentais para a intervenção profissional. Como salienta Battini (2009), coloca-se como exigência da própria intervenção profissional do assistente social a atitude investigativa, pois ela aguça o espírito de descoberta, tornando-se condição para ultrapassagem do aparente, evidenciando a essência dos fenômenos nos seus nexos e conexões. Imbricada na intervenção profissional a referência teórico-metodológica, baliza os caminhos para a construção do concreto pensado e subsidia decisões e estratégias no exercício profissional, contribuindo para a prática crítica. De tal modo, Battini (2009) assinala que a dimensão investigativa pressupõe a relação sujeito do conhecimento/objeto. Essa relação manifesta a necessidade de

---

<sup>1</sup> O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta no fenômeno, mas só de modo inadequado, parcial, ou apenas sobre certos ângulos e aspectos. O fenômeno indica algo que não é ele mesmo e vive apenas graças a seu contraditório. A essência não se dá imediatamente no fenômeno; é mediata ao fenômeno e, portanto se manifesta em algo diferente daquilo que é. (Kosík, 1976, p.11).





sistematização e operacionalização crítica de elementos que compõe o objeto de investigação. O processamento de tais elementos possibilita a reconstrução do objeto de intervenção, indicando a dinâmica e a estrutura dos fenômenos sociais, permitindo ao profissional se posicionar criticamente diante das demandas que lhe são colocadas.

Para o descortinamento de dadas expressões da “questão social”, entre elas a violência, partimos da realidade (imediate e aparente) com uma dada concepção dela. Contudo, a sistematização e operacionalização de teorias, conceitos, e instrumentos, num movimento permanente de aproximação e distanciamento com o objeto de intervenção, nos permite retornar a realidade com outra percepção dela a conferindo novo significado, sob o qual nos permite projetamos atribuímos direção e finalidades a ação profissional.

### 3. CONCLUSÃO:

O que pretende-se demarcar é que o enfrentamento das diversas refrações da “questão social”, e entre elas da violência, não pode prescindir o deciframento da realidade de forma crítica. Em tempos em de fragmentação, individualismo, de alheamento em relação ao outro, essa tarefa se torna cada vez mais imprescindível, pois a tendência que ora se apresenta é naturalizar a violência, fazer dela um problema do outro, autonomizando-a da sociedade que a gera e a potencializa.

Desse modo, a atitude investigativa, integrante do exercício profissional, é condição necessária para que respostas profissionais superem o campo do aparente. Assim, desenha-se o desafio de apreender e decifrar as manifestações da violência a partir de sucessivas aproximações da realidade passando por mediações que permitam (re) situá-la no campo do real. É a partir da permanente e cuidadosa decodificação da realidade, buscando seus nexos e contradições que pode se construir estratégias profissionais que contribuam para o enfrentamento de diferentes manifestações da violência.

### 4. REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética: **Fundamentos sócio-históricos**. Biblioteca Básica de Serviço Social – Vol. 4 – São Paulo: Cortez, 2008.

BATTINI, Odária. A atitude investigativa e a prática profissional. In **A prática profissional do Assistente Social: teoria, ação e construção do conhecimento**. São Paulo: Veras Editora, 2009.

CFESS. **Código de Ética do Assistente Social**. (3ª edição revista e atualizada). Brasília: CFESS, 1997.



CHAUI, Marilena. Ensaio: **Ética e Violência**. In: FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Teoria & Debate. out-dez/1998. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/conteudo/ensaio-etica-e-violencia>: acessado em 22/02/2010.

FÁVERO, Eunice Terezinha. As implicações Ético-Políticas do Processo de Construção do Estudo Social. In: **O Serviço Social e o sistema sociojurídico**. CRESS 7ª Região. Revista em Foco. Rio de Janeiro, maio de 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A questão social no capitalismo**. Temporalis. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília, v. 2, n. 3, jan/jun de 2001a, p. 9-31..

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

KONDER, Leonardo. **O que é Dialética**. Coleção Primeiros Passos. 8. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos** (1844). In Os Pensadores. 3ª ed. São Paulo: Abril Cultura, 1985.

\_\_\_\_\_. **O Capital**. São Paulo: Difel, 1985. 1. I, v.1.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência dramatiza suas causas. In: MINAYO, Maria. Celília; SOUZA, E. R. (org). **Violência sob o olhar da saúde: ainfrapolíticada contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

PAIVA, Beatriz Augusto e SALES, Mione Apolinário. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios In: BONETTI, Dilséa A. et al (orgs.) **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis - 7ª Edição**. São Paulo: Cortez CFESS, 2006.

PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação: categoria necessária para a prática do assistente social. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Mod. 04: **O trabalho do assistente social e as políticas sociais, Brasília: UNB/CEAD, 2000**.

SILVA, José Fernando Siqueira. **O método em Marx e o estudo da violência estrutural**. Revista Eletrônica da Faculdade de História, Direito, Serviço Social e Relações Internacionais (UNESP). Franca, 08 out. 2005 – Disponível em:<http://www.franca.unesp.br/revista/index.htm>. Data de publicação: 08/10/2005.

\_\_\_\_\_. **Violência e Serviço Social: notas críticas**. Revezista Katálysis, 2008, vol.11, no.2, p.265-273.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

YASBEK, Maria Carmelita. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 2: **Crise contemporânea, Questão Social e Serviço Social**. Brasília: UNB/CEAD, 1999. p. 88-99.